



Câmara Municipal de Brasilândia de Minas
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Lei nº 343, de 16 de outubro de 2009

"Eleva a Vila Riacho do Campo à condição de Distrito."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Eleva a Vila Riacho do Campo, criada pela Lei Municipal nº. 071/99 à condição de Distrito do Município de Brasilândia de Minas-MG.

Art. 2º. O perímetro urbano do Distrito Riacho do Campo é o disposto no Anexo I da Lei Municipal nº. 071, de 11 de Junho de 1.999.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG, 16 de outubro de 2009.

COUTO JOÃO CARDOSO DO COUTO

Prefeito Municipal



"Este texto não substitui o original."